



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

019-18

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO	FL.
019-18	002
RUBRICA:	

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Diploma Dorival Ribeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Porto Real, homenagem oficial denominada "**Diploma DORIVAL RIBEIRO**".

Parágrafo único. O diploma de que trata o artigo 1º desta Resolução destina-se a homenagear destaques empresariais de Porto Real, cuja concessão dar-se-á para pessoa natural ou jurídica.

Art. 2º. Será concedido 01 (um) diploma, anualmente, a exclusivo critério dos vereadores, cuja escolha dar-se-á mediante maioria absoluta dos votos e em sessão secreta.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Real designar a data e o local para a outorga do título.

Art. 3º. O título consistirá em um diploma em aço escovado, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dísticos:

- I – Câmara Municipal de Porto Real;
- II – Título "Diploma Dorival Ribeiro";
- III – Nome do Agraciado;
- IV – Brasão Oficial do Município.

Art.4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00.0100 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.




Fernando Guimarães Santos
Presidente


Claudio Luis Guimarães
1º Vice Presidente


Haroldo Cianelli
2º Vice Presidente


Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
1ª Secretária


Paulo Cesar
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa à implementação do DIPLOMA DORIVAL RIBEIRO, destinado a premiar, anualmente, os destaques empresariais de nosso Município.

Inicialmente, cabe mencionar a nossa intenção de homenagear o saudoso amigo, Vereador Dorival Ribeiro, marcou sua presença no coração de todos nós vereadores e servidores desta Casa.

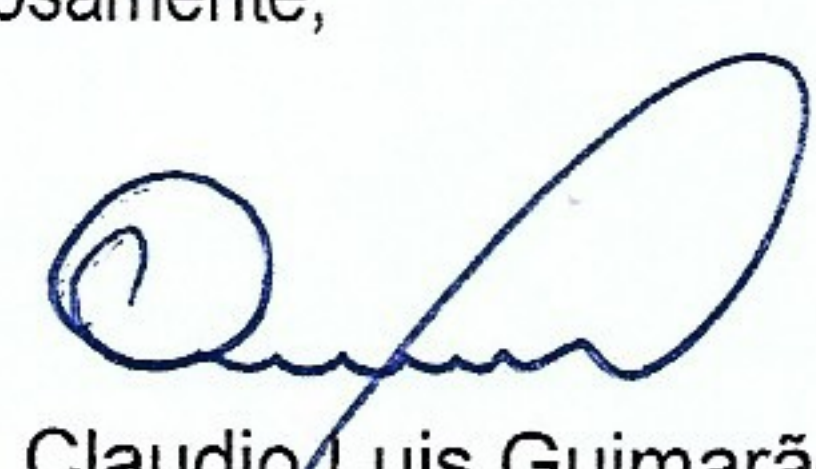
Uma vez, oriundo do meio social, ao pensar uma forma de vincular tal homenagem a sua atividade que sempre levou á sério, os serviços sociais em prol da municipalidade, surgiu a ideia de se criar um diploma com seu nome, destinado a prestar loas a empresários de destaque em nossa cidade.

Ante o exposto, apresentamos a presente proposição, de modo que possa ser discutida e votada pelos nobres Edis que honram este egrégio Parlamento.

Ao ensejo, reiteramos os mais sinceros protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


Fernando Guimarães Santos
Presidente


Claudio Luis Guimarães
1º Vice Presidente


Haroldo Cianelli
2º Vice Presidente


Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
1ª Secretária


Paulo Cesar
2º Secretário